



PROCESSO 18.0.000002975-7
INTERESSADO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO Correição Geral Ordinária da comarca de Porto Nacional

Relatório Nº 240 / 2018 - CGJUS/CACGJUS

Em cumprimento as disposições contidas na Portaria nº 233/2018 que instituiu o calendário anual das Correições Gerais Ordinárias para o ano corrente, aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno, ainda as Portarias nº 1048/2018 e 1103/2018 que alteraram o calendário correcional e, a Portaria nº 1759/2018 que instituiu as equipes para realização dos trabalhos, todas encartadas no processo SEI nº 18.0.000002975-7, realizou-se a **Correição Geral Ordinária na comarca de Porto Nacional**, no período de 20 a 24 de agosto de 2018 na modalidade virtual e, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, na modalidade presencial, nas serventias judiciais, em suas dependências do Fórum local e nas serventias extrajudiciais no período de 20 a 24 de agosto de 2018.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

A correição foi presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto e coordenada pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria, Dr. Océlio Nobre da Silva e Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, que juntamente com a equipe correcional composta pelos servidores da Corregedoria Geral da Justiça divididos em duas equipes, sendo uma responsável pela correição nas serventias judiciais: Graziely Nunes Barbosa Barros, Luiz Fernando Romano Modolo, Raquel Cristina Coimbra Coelho e Sheila Silva do Nascimento e, outra responsável pela correição nas serventias extrajudiciais: Luciana de Paula Sevilha, Brenda Albuquerque Fernandes, Nayara Frazão Brandão e Wagner José dos Santos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS

Com o objetivo de divulgar as atividades correcionais, foram publicadas no Diário da Justiça eletrônico nº 4329 de 15 de agosto de 2018, a Portaria nº 1759/2018/CGJUS/TO, que dispõe sobre a Correição Geral Ordinária na comarca de Porto Nacional/TO.

Foi dada publicidade ainda, ao Edital nº 239/2018/CGJUS, que convocou o Juiz de Direito da comarca de Porto Nacional, os serventuários da justiça e os oficiais das serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca a se fazerem presentes durante as atividades correcionais e, convidou os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos jurisdicionados em geral, para participarem da solenidade de abertura da correição, e também a acompanhar os trabalhos durante o período estabelecido para realização da correição.

Foi utilizado pela equipe correcional o Sistema de Correições *on-line* - SICOR, instituído através do Provimento nº 10/2012/CGJUS, como ferramenta eletrônica de uso obrigatório nas correições realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça para captação de dados e edição do Termo de Visita em Correição.

As atividades correcionais desenvolveram-se através da verificação *in loco* da estrutura material e humana existente no Fórum e serventias extrajudiciais pertencentes à jurisdição da comarca, a segurança do local e as condições gerais estabelecimentos prisionais visitados.

Especificamente no que compete às serventias judiciais foi realizada a captação de dados referentes aos atos praticados pelas serventias, tramitação e manuseio processual no sistema e-Proc/TJTO, forma e tempo dos atos processuais, cumprimento de prazos, alimentação dos sistemas obrigatórios e utilização de livros obrigatórios.

Para a análise dos processos foi utilizado o critério da amostragem, consistente na escolha aleatória de processos em andamento em cada uma das serventias visitadas, bem como na análise daqueles processos pertencentes às Metas Prioritárias do CNJ, além dos feitos vistos por ocasião da última correição realizada na comarca, verificando-se a atuação do juiz, o cumprimento por parte da escrivania e a regularidade dos atos processuais.

Quanto às serventias extrajudiciais visitadas foi verificada a regularidade nos registros e atos emitidos, a cobrança e recolhimento de taxas judiciais e FUNCIVIL, cumprimento de determinações e informações à CGJUS e demais órgãos, e o atendimento ao cidadão que busca o cartório.

Nos termos das orientações constantes na Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento nº 2/2011/CGJUS/TO e alterações posteriores), foi realizada vistoria na Diretoria do Fórum, nas serventias judiciais e extrajudiciais, bem como nos estabelecimentos penais pertencentes à jurisdição da comarca, elaborando-se em cada serventia um Termo de Visita, os quais são parte integral dos autos da correição.

3. QUADRO PESSOAL

O controle de regularidade e frequência dos servidores da comarca é feito através do sistema instituído pelo Tribunal de Justiça, através do Egesp na intranet, sendo os homologadores do sistema na comarca o Diretor do Foro e o secretário do juízo.

4. ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES GERAIS DO FÓRUM

O Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em um prédio de construção recente e que atende a instalação do Poder Judiciário na comarca. A divisão interna é satisfatória. Há cerca elétrica, muros nas laterais e estacionamento interno, e dispõe de arquivos individuais para cada unidade, estando todos os processos físicos devidamente organizados e catalogados.

Quanto ao mobiliário da comarca, esta possui a quantidade necessária para um funcionamento regular.

A rede de informática permitiu o desenvolvimento das tarefas sem intercorrências, não havendo, também, qualquer problema com a velocidade da rede de internet, tampouco com o sistema e-Proc/TJTO.

5. SERVENTIAS JUDICIAIS

5.1. DIRETORIA DO FORO

A Diretoria do Foro é exercida pelo Juiz de Direito Dr. Alessandro Hofmann Teixeira Mendes. O secretário do juízo é o Sr. Leandro Pereira Rodrigues, contando ainda com mais 3 servidores – um auxiliar administrativo, um assistente administrativo e um almoxarife.

O local que abriga a escrivania é climatizado e possui estrutura suficiente para comportá-la.

A Diretoria do Foro possui dossiês de todos os servidores da comarca e não movimenta o suprimento de fundos.

No que se refere às atividades inerentes a Diretoria do Foro, destaca-se que a unidade encontra-se bem organizada, com boas acomodações e desenvolvimento regular dos trabalhos.

Quanto aos Livros de Registros físicos, em sua maioria, estão em desuso em decorrência da instituição do sistema eletrônico processual – SEI; os livros obrigatórios estão em ordem.

Ao verificar os processos em trâmite na escrivania, foram encontrados 20 feitos, sendo a maioria de pedidos de informações oriundos da Presidência e da Corregedoria, e requerimentos diversos de servidores da comarca de compensação de plantão, pagamento de diferenças de gratificação, férias, etc. Destaca-se que não foi observado prazos ultrapassados para respostas às requisições. Na data da correição havia 5 processos administrativos em face de servidor.

Destaca-se que ao analisar os processos em tramitação na Diretoria, foi observado que alguns se encontravam paralisados, merecendo atenção para impulso devido com celeridade.

Ainda da análise processual não foi identificado nenhum processo de averiguação de paternidade em andamento.

No que se refere aos trabalhos desenvolvidos pela unidade, esta tem funcionamento regular, sendo os atos e registros praticados com zelo e organização.

Por fim, verificou-se *in loco* ausência de publicação da pauta de audiência em todas as unidades judiciárias da comarca.

Foram feitas deliberações constantes no Termo de Visita, no sentido de que se proceda ao encerramento dos livros existentes, conforme especificado no item próprio do respectivo Termo de Visita e que se dê impulso imediato aos processos em tramitação na Diretoria do Foro.

5.2. CONTADORIA

Na comarca de Porto Nacional, o cargo de contador judicial é exercido pelo Sr. Niely Talles Tavares de Sá que, no período da correição, estava de licença paternidade. Em razão disso, o localizador não possuía processos distribuídos para cálculos e não foram feitas deliberações para o setor.

Quanto à estrutura física e mobiliária do local observou-se que são suficientes e adequadas para acomodar o serviço realizado pela unidade.

5.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA

A comarca dispõe de 10 oficiais de justiça/avaliadores: Abiezer Alves da Rocha (1 mandado, pois estava de licença médica); Ebenezer Rodrigues Andrade (107 mandados); Edson Ribeiro Parente (sem mandados, em razão de licença médica por acidente); Jose Leotasio Pinto (22 mandados); Leila Pereira de Ribamar (121 mandados); Neuracy Lopes Ferreira (113 mandados); Patrícia Rotondaro Corsini (sem mandados, em razão de gozo de férias); Raimundo José de Brito Filho (117 mandados); Rossana Tomeis Daher (14 mandados – servidora em licença médica e os seus mandados não foram redistribuídos em cumprimento à determinação do juiz) e Sebastião Tomaz de Souza Aquino (65 mandados).

A conta locomoção dos oficiais de justiça/avaliadores é gerida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro e pelo contador judicial da comarca.

A Central de Mandados realiza a distribuição e o controle dos mandados em observância às Instruções Normativas nº 1 e 2 de 1999 e alterações posteriores da Diretoria do Foro de Porto Nacional. Segue-se para a distribuição de mandados o zoneamento (divisão por regiões), conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 1/2010, sendo a comarca de Porto Nacional subdividida em 6 regiões, das quais 3 são referentes ao perímetro urbano (centro, norte e sul) e 3 à zona rural (centro rural, norte rural e sul rural). A cada 3 meses é feito um rodízio entre os oficiais de justiça/avaliadores no tocante àquelas regiões.

Os oficiais de justiça/avaliadores da comarca têm, dentro de suas possibilidades, se mostrado diligentes no cumprimento dos mandados, embora haja um grande fluxo processual na comarca, um reduzido número de servidores e a grande extensão territorial, restando poucos mandados com prazos extrapolados sem cumprimento e devolução devida.

Destaca-se que os dados contidos no campo próprio do presente Termo, referentes aos quantitativos de mandados e prazos em posse dos oficiais de justiça/avaliadores, referem-se ao dia 28/08/2018, período matutino, data em que fora realizado o levantamento individual junto à Central de Mandados da comarca de Porto Nacional, logo eventuais e futuras baixas de mandados cumpridos ocorridas posteriormente não constam especificadas no presente Termo.

Por fim, foi manifestado pelos oficiais de justiça/avaliadores, presentes na visita da equipe correicional, a grande dificuldade enfrentada pela classe na comarca de Porto Nacional no que se refere ao elevado quantitativo de mandados distribuídos diariamente e o reduzido número de servidores aptos ao trabalho atualmente, o que compromete a efetividade no cumprimento dos mandados, em razão, inclusive, da grande extensão territorial desta comarca.

Foram feitas deliberações constantes no Termo de Visita e que devem ser cumpridas e acompanhadas pelos servidores e pelo Diretor do Foro.

5.4. CENTRAL DE MANDADOS

A Central de Mandados da comarca de Porto Nacional conta com duas servidoras – Silvana Gonçalves de Carvalho (técnica judiciária) e Anaclea Rodrigues Soares (auxiliar administrativo).

Fisicamente, assim como todos os demais setores do Fórum de Porto Nacional, a sala destinada à Central de Mandados é adequada ao serviço e conta com mobiliário suficiente.

No que se refere ao controle dos mandados distribuídos aos oficiais de justiça/avaliadores, foi informado pelas servidoras da Central de Mandados que a distribuição é feita de forma igualitária por região, sendo subdividida em 6, das quais 3 são do perímetro urbano (centro, norte e sul) e 3 da zona rural (centro rural, norte rural e sul rural). Ainda quanto à distribuição, a cada três meses é feito um rodízio entre os oficiais de justiça/avaliadores no que diz respeito às regiões, tudo conforme estabelecido pelas Instruções Normativas nº 1 e 2 de 1999 e alterações posteriores, além da Instrução Normativa nº 01/2010, que instituiu a Central de Mandados na comarca de Porto Nacional, as regiões e a forma de distribuição, respectivamente.

Destaca-se ainda que em razão do grande fluxo de mandados e o reduzido número de oficiais de justiça/avaliadores, atualmente a Central de Mandados não consegue cumprir o disposto no Art. 12 § 1º da Instrução Normativa nº 1/2010, que institui a obrigatoriedade de ficarem pelo menos dois oficiais de justiça/avaliador por região.

Nos moldes dos atos normativos supracitados e ressaltado pelas servidoras, até o dia 7 de todo mês é informado à Diretoria do Foro os mandados com prazos extrapolados para posterior notificação pelo Juiz Diretor do Foro e tomada de demais providências.

Para controle e juntada mensal das devidas informações, existe o processo SEI nº 16.0.000028301-4.

Foi destacado pelas servidoras da Central de Mandados que os oficiais de justiça/avaliadores da comarca, dentro de suas possibilidades, tem se mostrado diligentes no cumprimento dos mandados, embora haja um grande fluxo na comarca, o reduzido número de servidores, além da grande extensão territorial.

Destaca-se, por fim, que a Central de Mandados da comarca de Porto Nacional adotou a prática de anotar nos processos avisos para facilitar a identificação dos

oficiais de justiça/avaliadores com informações processuais quanto à prazos, audiências, liminares, alterações de endereço, números de telefone para contato das partes, etc., método que não foi observado ainda em nenhuma outra comarca correccionada, e merece ser reconhecida como boa prática a ser compartilhada.

5.5 PROTOCOLO/DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Responde pelo protocolo da comarca de Porto Nacional a servidora Lucimara Pereira Cardoso Grimm, e tem funcionamento regular.

A unidade funciona como protocolo de petições físicas, de processos arquivados, bem como de cartas precatórias físicas oriundas de outras unidades da federação, caso em que a missiva é digitalizada e distribuída pela própria unidade.

O setor também é responsável por fazer a distribuição de processos físicos oriundos de outros estados, do malote digital, e recebe os requerimentos de certidões em geral.

Quando há necessidade de depositário público, o próprio magistrado nomeia nos autos, já que a função era ocupada por servidora que se aposentou.

5.6. SERVENTIA DA 1ª VARA CÍVEL

O responsável pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Porto Nacional é o magistrado Valdemir Braga de Aquino Mendonça (respondendo).

I- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 procedeu-se ao início da correção virtual judiciária, descrita em campos próprios do Termo de Visita, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correções publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova, em ótimo estado.

No que tange à estrutura física da escrivania, cumprir destacar que atende perfeitamente as necessidades para cumprimento das tarefas.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados.

O mobiliário é novo, e atende as necessidades dos servidores.

Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por uma escrivã e quatro técnicos judiciários.

A divisão de tarefas entre os servidores é feita equitativamente, independente da matéria.

Foi informado pelo técnico judiciário que os sistemas eletrônicos obrigatórios estão sendo alimentados normalmente.

IV - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES DO ÓRGÃO

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior num do total de 18 feitos, 7 foram baixados.

Prosseguindo-se com análise processual atual, Metas do CNJ/2018 e feitos arquivados.

Verificou-se a existência de 139 localizadores, com as seguintes observações:

Localizador "AG. DEV. DE CARTA PRECATÓRIA" - com 73 registros, sendo o mais antigo com 253 dias.

Localizador "CLS - TRIAGEM - CONCLUSO" - com 1.014 registros, sendo o mais antigo com 115 dias.

Localizador "DECURSO DE PRAZO." - com 135 registros, sendo o mais antigo com 644 dias.

Localizador "TRÂNSITO EM JULGADO." - com 68 registros, sendo o mais antigo com 78 dias.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 53,2%.

5.7. SERVENTIA DA 2ª VARA CÍVEL

A 2ª Vara Cível da comarca de Porto Nacional conta com juiz titular na figura do magistrado José Maria de Lima.

I- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 procedeu-se ao início da correção virtual judiciária, descrita em campos próprios do Termo de Visita, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correções publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova, em ótimo estado.

No que tange à estrutura física da escrivania, cumprir destacar que atende perfeitamente as necessidades para cumprimento das tarefas.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados.

O mobiliário é novo, e atende as necessidades dos servidores.

Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 técnico judiciário/escrivão em substituição, 3 técnicos judiciário, 1 servidor cedido e 2 estagiárias.

A divisão de tarefas entre os servidores é feita por meio de rodízio entre os localizadores semanalmente e ao escrivão são atribuídas com exclusividades com mapas estatísticos, Infojud, Infoseg, RPV, Precatório, Alvarás e Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa.

IV - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES DO ÓRGÃO

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior num do total de 16 feitos, 6 foram baixados.

Prosseguindo-se com a análise processual atual, Metas do CNJ/2018 e feitos arquivados.

Verificou-se a existência de 87 localizadores, com as seguintes observações:

Possui localizador para Metas do CNJ.

Localizador "DECURSO PRAZO - Providência." - com 704 registros, sendo o mais antigo com 340 dias.

Localizador "PROVD.OFÍCIO - Expedir Ofício" - com 107 registros, sendo o mais antigo com 125 dias.

Localizador "Provid. da Escrivani." - com 432 registros, sendo o mais antigo com 93 dias.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio do Termo de Visita que fora entregue ao responsável pela serventia, bem como anexo ao processo SEI correspondente.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no site oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 112,33 %.

5.8. VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Na comarca de Porto Nacional a Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude conta com juiz titular na pessoa da magistrada Hêlvia Túlia Sandes Pereira.

I- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 procedeu-se ao início da correição virtual judiciária, descrita em campos próprios do respectivo Termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correições publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova, em ótimo estado.

No que tange à estrutura física da escrivania, cumprir destacar que atende perfeitamente as necessidades para cumprimento das tarefas.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados.

O mobiliário é novo, e atende as necessidades dos servidores.

Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por uma escrivã, quatro técnicas judiciárias, uma servidora cedida e duas estagiárias remuneradas.

Existe divisão de tarefas entre as servidoras por dígito dos processos e por competência, ressaltando que todas as servidoras são aptas para todo tipo de cumprimento cartorário.

IV - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES DO ÓRGÃO

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 14 feitos, 10 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, Metas do CNJ/2018 e feitos arquivados.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Em relação aos localizadores do órgão, verificou-se que:

- a vara trabalha com 100 localizadores;

- no localizador "AG. REAL. AUDIÊNCIA?" constavam 119 feitos, sendo o mais antigo com 195 dias;

- no localizador "CARGA DEFENSOR/ADVOGADO." haviam 290 feitos, o mais antigo com 91 dias;

- no localizador "CONSULTA RENAJUD e BACEN" constavam 26 feitos, o mais antigo com 120 dias;

- no localizador "DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA" constavam 73 feitos, o mais antigo com 363 dias.

Especificamente nos feitos de competência da Infância e Juventude:

Os estudos psicossociais necessários são realizados pelo GGEM.

As crianças e adolescentes abrigadas, assim como os adolescentes internados, são visitados regularmente pela magistrada, juntamente com a Promotora de Justiça e a Defensora Pública.

Até a data da correção não havia adolescentes internados, sendo que constavam 36 adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio aberto e 11 crianças e adolescentes abrigados, sendo 3 da comarca e os demais de outras comarcas.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 97,85% na área Cível e 50% na esfera criminal.

5.9. CEJUSC

Na comarca de Porto Nacional, o CEJUSC é composto por 3 conciliadores credenciados vinculados ao NUPEMEC.

Os conciliadores credenciados realizam as audiências pré-processuais, as designadas nos processos judiciais, os atendimentos e demais atos processuais necessários.

Quanto às audiências pré-processuais e as processuais, a servidora mantém o controle por meio do sistema eletrônico e-Proc/TJTO e de uma planilha excel no computador.

Foi observado na análise de processos por amostragem que nos casos de acordo exitoso, é feita a evolução da classe para "Homologação de transação extrajudicial".

O relatório estatístico é enviado mensalmente à CGJUS até o dia 10 de cada mês.

Os atos cartorários são cumpridos pela servidora cedida e pela estagiária do CEJUSC/NUPEMEC com auxílio de um dos conciliadores credenciados.

Última audiência pré-processual designada dia 13/09/2018.

As pautas de audiências processuais são feitas pelas varas e enviadas ao CEJUSC.

Quando as partes comparecem mesmo sem agendamento, as audiências pré-processuais são realizadas na hora, pois sempre há um conciliador credenciado no local.

As audiências são designadas de segunda a sexta-feira, sendo que a organização por dia é distribuída entre as varas.

Na sexta-feira são marcadas as Oficinas de Parentalidade. Quanto à Justiça Restaurativa, até o período de realização da correção, os servidores que atuam no Cejusc ainda não haviam feito o curso de capacitação.

Conforme relatado pela servidora, quanto às notificações, a parte requerente procede à entrega da carta convite à parte requerida pessoalmente.

5.10. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

A serventia é provida de juiz titular na pessoa do Dr. Adhemar Chufalo Filho.

- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 procedeu-se ao início da correção virtual judiciária descrita em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correções publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova, em ótimo estado.

No que tange à estrutura física da escrivania, cumprir destacar que atende perfeitamente as necessidades para cumprimento das tarefas.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados.

O mobiliário é novo, e atende as necessidades dos servidores.

Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por uma escrivã, uma técnica judiciária (que exerce a função de conciliadora), 1 uma servidora cedida pelo estado (assistente administrativa) e 2 estagiários.

Todos os servidores são aptos para o cumprimento de todos os atos cartorários.

IV – ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior, sendo que, do total de 12 feitos, dos quais 10 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual e feitos arquivados.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Segundo informações das servidoras, a intimação de partes para audiências no Juizado Especial Cível é feita por correspondência e via telefone, e quando tem procurador nos autos é realizada por meio do sistema eletrônico e-Proc/TJTO.

A citação da parte é realizada por meio de correspondência e, somente quando frustrada, é realizada por meio de oficial de justiça/avaliador.

Quanto às testemunhas, a intimação é realizada por meio de mandados para serem cumpridos por oficial de justiça/avaliadores.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 95,41%.

5.11. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

A serventia é provida de juiz titular na pessoa do Dr. Márcio Barcelos Costa.

- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 procedeu-se ao início da correição virtual judiciária, descrita em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correições publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova, em ótimo estado.

No que tange à estrutura física da escrivania, cumprir destacar que atende perfeitamente as necessidades para cumprimento das tarefas.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados.

O mobiliário é novo, e atende as necessidades dos servidores.

Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por uma escrivão, uma técnica judiciária e uma servidora cedida.

Não existe divisão de tarefas e todos os servidores são aptos para o cumprimento de todos os atos cartorários.

IV – ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 10 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com a análise processual atual, feitos arquivados e busca nos localizadores por metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio do Termo de Visita.

Verificou-se a existência de 80 localizadores com as seguintes observações:

- localizador " JECRIM - Aguardando Cump. CP ", 8 registros, o mais antigo há 414 dias.

- localizador "Cl's Pamela - a fazer" 19 registros, o mais antigo há 12 dias.

- localizador "JAQUE - 2" 114 registros, o mais antigo há 125 dias.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 61,22%.

5.12. SERVENTIA DA 1ª VARA CRIMINAL

O juízo da 1ª Vara Criminal da comarca de Porto Nacional é provido de juiz titular na pessoa do magistrado Alessandro Hofmann T. Mendes.

I- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu-se ao início da correição virtual judiciária, descrita em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e a inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correições publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova e em bom estado de conservação. No que tange à estrutura física da 1ª Vara Criminal especificamente, cumprir destacar que as salas possuem bom espaço interno, são arejadas, bem iluminadas e atendem satisfatoriamente as necessidades da unidade.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados. O mobiliário é novo e atende as necessidades dos servidores. Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

Cumprir observar que, contatada por telefone e *spark*, a escrivã se prontificou a fornecer informações para a correição virtual, o que contribuiu para o bom andamento e a celeridade dos trabalhos correcionais.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 2 servidoras efetivas, 3 cedidas e 2 estagiárias. Foi constatado que a dinâmica de trabalho é muito boa. Os dados solicitados pela equipe de correição foram prontamente fornecidos pela escrivã que demonstrou conhecimento e domínio dos dados e sistemas. Não há divisão de tarefas, embora os processos sigilosos fiquem sob responsabilidade da escrivã.

IV - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES DO ÓRGÃO

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior num do total de 12 feitos, 9 já estavam baixados.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados, presos provisórios e metas do CNJ. No geral, as condições de andamento processual na vara criminal são boas, embora houvessem ocorrências de processos paralisados e o cumprimento de 69,08% da meta 1 do CNJ.

Verificamos a existência de 79 localizadores. dentre os quais:

Localizador "AG AUD" - Aguardando audiência - 85 registros, sendo 16 há mais de 100 dias e o mais antigo há 265 dias;

Localizador "CCP" - Aguardando cumprimento de precatória - 65 registros, sendo 15 há mais de 100 dias e o mais antigo há 383 dias. Nesse caso verificou-se que há situações em que a carta precatória já foi devolvida;

Localizador "Art. 366 S PRISÃO OUTROS- SUSPENSO 366 S/PREISÃO OUT"- 360 registros. Há casos (conforme identificado no campo "análise de processos correção atual") em que o processo foi suspenso ainda quando tramitava em meio físico e não foi realizada a movimentação processual adequada quando de sua conversão em meio eletrônico;

Localizador "RCM" - Remessa à central de mandados" - 101 registros, o mais antigo há 386. Observou-se que em alguns casos o mandado já havia sido devolvido, conforme apontado no campo análise de processos;

Localizadores "CENTRAL DEZEMBRO 2018C" e "CENTRAL OUTUBRO 2018" - com 48 e 34 registros, os mais antigos há 58 e 106 dias, respectivamente.

5.13. SERVENTIA DA 2ª VARA CRIMINAL

O juízo da 1ª Vara Criminal da comarca de Porto Nacional é provido de juiz titular na pessoa do Magistrado Allan Martins Ferreira.

I- OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 20/08/2018 procedeu-se ao início da correção virtual judiciária, descrita em campos próprios do Termo de Visita, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correções publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio do Fórum da comarca de Porto Nacional/TO funciona em estrutura nova e em bom estado de conservação. No que tange à estrutura física da 2ª Vara Criminal especificamente, cumprir destacar que as salas possuem bom espaço interno, são arejadas, bem iluminadas e atendem satisfatoriamente as necessidades da unidade.

A escrivania conta com boa rede de informática e o sistema de internet possui boa velocidade de transmissão de dados. O mobiliário é novo e atende as necessidades dos servidores. Todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

Cumprir observar que, contatada por telefone e *spark*, a escrivã se prontificou a fornecer informações para a correção virtual, o que contribuiu para o bom andamento e a celeridade dos trabalhos correccionais.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 2 servidoras efetivas, 3 cedidas e 2 estagiárias. Foi constatado que a dinâmica de trabalho é muito boa. Não há divisão de tarefas, embora os processos sigilosos fiquem sob responsabilidade da escrivã. Foi comunicado que a divisão de trabalho na secretaria é feita por localizadores.

Pode ser constatado pessoalmente pela equipe de correção que o atendimento telefônico na serventia não é satisfatório, já que a equipe correccional tentou contato por várias vezes com servidores da unidade para colher dados para a correção virtual.

IV - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES DO ÓRGÃO

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior num do total de 11 feitos, 8 já estavam baixados. Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados, presos provisórios e metas do CNJ.

No geral, as condições de andamento processual na vara criminal são boas.

Verificou-se a existência de 119 localizadores, dentre os quais:

Localizador "Ag. Resp. Ofício" - Aguardando resposta de ofício - 54 registros, sendo 11 há mais de 100 dias e o mais antigo há 302 dias (conforme consta no campo análise de processo correção atual);

Localizador "Ag. Devol. Precatória" - 69 registros, sendo 15 há mais de 100 dias e o mais antigo há 363 dias. Nesse caso verificou-se que há situações em que a carta precatória já foi devolvida;

Localizador "Ag. Devol. Mandado" - 68 registros. sendo o mais antigo há 97 dias;

Localizador "Prov. Formar Execução" - 29 registros, sendo 11 há mais de 100 dias e o mais antigo há 343 (conforme consta no campo análise de processo correção atual);

Localizador "Provid-TRE/Emp.Telef." - com 15 registros, os mais antigos há 132 e 108 dias (ver anotação no campo análise de processos correção atual).

Por fim, na análise da ferramenta Cenarius, foi verificado o cumprimento de 88,32% da meta 01/2018-CNJ.

5.14. CEPEMA

O juiz responsável pela Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Nacional é o Dr. Allan Martins Ferreira. A unidade funciona com 2 servidoras, sendo que nenhuma é efetiva do Poder Judiciário.

A estrutura física da sala da CEPEMA encontra-se em bom estado e a estrutura mobiliária atende satisfatoriamente a Central.

Quanto ao Livro de Registro de Termo de Visita e Correção, foi determinada a abertura de livro, conforme Provimento 2/2011- CGJUS.

O campo relativo à análise de feitos arquivados deste termo de correção não foi preenchido, haja vista que a CEPEMA não possui processos arquivados/baixados, pois, quando os processos estão aptos a serem baixados são devolvidos às respectivas serventias, para que estas procedam à baixa.

Dos feitos analisados na correção anterior, a maioria já foi já recebeu baixa definitiva.

A CEPEMA possui 468 feitos no total, sendo estes distribuídos entre as 2 Varas Criminais e o Juizado Especial Criminal da comarca.

Observamos casos em que o requerido aceitou proposta de suspensão condicional do processo, na forma do artigo 89, da Lei 9.099/95, no entanto o feito continua com situação em movimento, pois não foi promovida a movimentação adequada no sistema e-Proc/TJTO (5005672-57.2013.827.2737; 0003116-65.2016.827.2737; 5003984-94.2012.827.2737; 0000571-22.2016.827.2737).

6. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

6.1. Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial interina a Sra. Bertilha Alves Leite Edlamar Aquino de Lisboa, nomeada por meio do Despacho n.º 74, e conta com mais 11 funcionários, todos registrados na CTPS.

Funciona em prédio próprio, dividido em cinco ambientes, com localização de fácil acesso ao público, mostrando-se adequado ao desenvolvimento dos trabalhos cartorários.

Dá análise do mobiliário e dos serviços prestados pela serventia constatou-se que as condições de trabalhos são boas, ambiente silencioso, tranquilo, funcionários uniformizados, local limpo, com todas as identificações necessárias, lugar para os colaboradores lancharem, o atendimento ocorre sempre com a maior brevidade possível. Os computadores estão todos em perfeito estado e as impressoras são de boa qualidade.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o n.º 12.763-9-5 (identificação única), sendo verificado que tem prestando regularmente as informações.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, não foram constatados atrasos quanto ao envio do movimento mensal de selos/atos no GISE e a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e registra os atos diariamente no sistema.

O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento n.º 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei n.º 6015/73 verificou-se que a serventia trabalha com os registros em fichas, e para automatização o cartório utiliza o sistema ENGEGRAPH.

A oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e as notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.2. Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Ipueiras

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial interino o Sr. Ferdinando do Couto Souza, nomeado por meio da Portaria n.º 011/2015. O cartório conta com mais 1 funcionária devidamente registrada na CTPS.

A serventia funciona em prédio alugado, bem localizado e com fácil acesso ao público, em um ambiente subdividido em três salas. Conta com rede de internet, equipamentos de informática e o mobiliário atende as necessidades do serviço.

A unidade está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o n.º 15.443-5 (identificação única), tendo sido verificada a irregularidade nas informações prestadas.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento n.º 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei n.º 6015/73, verificou-se que a serventia utiliza o sistema CV Logística para geração de selos e IEPTB para o segmento de protestos.

O oficial foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.3. Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Porto Nacional

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial titular a Sra. Odelita Rocha Lima, nomeada por meio da Portaria 29, e conta com outros 17 funcionários, conforme observação em campo próprio do Termo de Visita em correição.

A serventia funciona em prédio próprio, dividido em 7 ambientes e apresenta boas condições para o atendimento prestado, bem localizado e com fácil acesso ao público. Conta com rede de internet, equipamentos de informática, câmeras de segurança e mobília que atende as necessidades dos serviços prestados.

A serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o n.º 12.922-1, e após consulta no sistema verificou-se que a alimentação do referido sistema estava irregular.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. Segundo informações contidas no item "Declaração de Dados e Tributos" do Termo de visita da serventia, o estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e havia selos inutilizados, furtados ou extraviados que não foram declarados no GISE, não tendo sido especificado, porém, quanto à forma de aferição destes selos.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e nem existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento n.º 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei n.º 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se que a serventia realiza os registros referentes à especialidade RCPJ no sistema ANSATA e IEPTB-TO, para gerenciar a

modalidade Protesto.

A oficiala foi orientada a acessar o *site* da Corregedoria e do CNJ para acompanhar as normatizações relativas à regulamentação das atividades dos cartórios extrajudiciais proferidas por estes órgãos correccionais, bem como foram apontados no Termo de Visita as principais leis e normas vigentes, tendo sido destacado ainda, os prazos a serem cumpridos pela serventia para informar à Corregedoria dados específicos apontados no referido termo.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.4 Cartório de Tabelionato 1º de Notas de Porto Nacional

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial titular o Sr. Domingos Dias da Silva, nomeado por apostila s/nº, e conta com outros 2 funcionários, conforme observação em campo próprio do Termo de Visita em correição.

A serventia funciona em prédio alugado, bem localizado e com fácil acesso ao público, e dividido em quatro ambientes, apresentando boas condições para o atendimento prestado. Conta com rede de internet, equipamentos de informática, câmeras de segurança e mobília que atende as necessidades dos serviços prestados.

A serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.932-1, e após consulta no sistema verificou-se que a alimentação do referido sistema estava irregular.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e não existem selos inutilizados, furtados ou extraviados que não foram declarados no GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e nem existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se que a serventia utiliza os sistemas ANSATA e CENSEC.

O oficial foi orientado a acessar o *site* da Corregedoria e do CNJ, para acompanhar as normatizações relativas à regulamentação das atividades dos cartórios extrajudiciais proferidas por estes órgãos correccionais, bem como foram apontados no Termo de Visita as principais leis e normas vigentes, tendo sido destacado ainda, os prazos a serem cumpridos pela serventia para informar à Corregedoria dados específicos apontados no referido termo.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.5. Registro Civil de Pessoas Naturais de Porto Nacional

Na respectiva serventia, exerce a função de oficiala a Sra. Delzimar Pereira Assunção, nomeada por meio de Apostila de 9/04/1984 e Decreto n.º 1/1977 – TJ/GO. O cartório conta com três funcionárias com CTPS devidamente registrada.

Funciona em prédio próprio, dividido em cinco ambientes, em local de fácil acesso ao público, e o mobiliário atende adequadamente aos serviços prestados. Conta com equipamentos de informática e rede de internet.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.914-8 (identificação única), sendo verificado que tem prestando regularmente as informações.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e não existem selos inutilizados, furtados ou extraviados que não foram declarados no GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se que a serventia utiliza o sistema ANSATA.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

Com relação aos registros de nascimento sem paternidade declarada, à luz dos dispositivos da Lei 8.560/92, do Provimento nº 2/2010 da CGJUS/TO e do Provimento nº 16/2012 do CNJ, a serventia tem cumprido o que prevê a legislação, fazendo as comunicações devidas e mantendo arquivo no cartório.

A oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.6. Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Brejinho de Nazaré

Na respectiva serventia, exerce a função de oficiala a Sra. Teresinha Elana de Oliveira César Aires, nomeada por meio do Decreto n.º 233.

O cartório conta com uma funcionária, a Sra. Heileniz da Silva César Soares (suboficial) sem CTPS devidamente registrada.

A serventia funciona em prédio alugado dividido em dois ambientes, em local de fácil acesso ao público, e o mobiliário atende adequadamente aos serviços prestados. Conta com equipamentos básicos de informática e rede de internet.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.682-1 (identificação única) e presta as informações com

regularidade.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, não foram constatados atrasos quanto ao envio do movimento mensal de selos/atos no GISE, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema.

O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes no FUNCIVIL e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia utiliza o sistema CARTOSOFT de livro com folhas soltas.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo Sistema INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio, e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

Com relação aos registros de nascimento sem paternidade declarada, à luz dos dispositivos da Lei 8.560/92, do Provimento nº 2/2010 da CGJUS/TO e do Provimento nº 16/2012 do CNJ, a serventia tem cumprido o que prevê a legislação, fazendo as comunicações devidas e mantendo arquivo no cartório.

A oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.7. Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Fátima

A serventia está provida de oficiala titular na pessoa da Sr^a. Olga dos Santos Andrade, investida na delegação através da Portaria 70. Conta com uma funcionária, a Sra. Hadryana Cristina Santos Andrade Ferreira (suboficial) sem CTPS devidamente registrada.

Funciona em prédio próprio dividido em dois ambientes, com equipamentos de informática e acesso à internet, e instalações adequadas à prestação do serviço.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.905-6 (identificação única), tendo sido verificada a irregularidade na prestação das informações necessárias.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público e, quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal, e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação.

Não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia utiliza o sistema CARTOSOFT de livro com folhas soltas.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo Sistema INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio, e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

A oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.8. Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Monte do Carmo

A serventia está provida de oficiala na pessoa da Sra. Belarmina Barbosa Carvalho, investida na delegação através da Portaria nº 56/1990.

Funciona em prédio próprio, dividido em três ambientes, em local de fácil acesso ao público e o mobiliário atende adequadamente aos serviços prestados. Conta com equipamentos de informática e rede de internet.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.850-4 (identificação única).

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, não foram constatados atrasos quanto ao envio do movimento mensal de selos/atos no GISE, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema.

O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e não existem selos inutilizados, furtados ou extraviados.

Não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação referente às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil, bem como não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia utiliza o sistema CARTOSOFT de livro com folhas soltas.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo Sistema INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio, e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

O responsável pela serventia foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.9. Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Brejinho de Nazaré

A serventia está provida de oficial na pessoa do Sr. Vágmo Pereira Batista, investido na delegação através de Título de Outorga s/n, e conta ainda com mais 3 servidores com CTPS devidamente assinada.

Funciona em prédio alugado, subdividido em quatro ambientes, em local de fácil acesso ao público, mostrando-se condizente com as atribuições do cartório. Possui computador ligado à rede mundial de computadores.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.993-8 (identificação única), tendo sido constatado que as informações não estão sendo regularmente prestadas.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia utiliza o sistema SIC, com informação que migrará para o sistema IMOB e IEPTB/TO para automatizar a especialidade de protesto.

O oficial foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.10. Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Fátima

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial o Sr. Luis Carlos Bastos Amorim, nomeado por meio do Decreto 77. Conta com 3 servidores com carteira assinada.

Funciona em prédio próprio, dividido em três ambientes, com localização de fácil acesso ao público, mostrando-se adequado ao desenvolvimento dos trabalhos cartorários e contando com sistema de câmeras de segurança.

O mobiliário e equipamentos de informática são adequados à prestação do serviço e encontram-se em perfeitas condições de uso.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.823-1 (identificação única), constatando-se que as informações estão sendo regularmente prestadas.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema, e o estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anotam-se as observações feitas em campo próprio do Termo de Visita em correição, devendo o oficial observar as deliberações e os prazos fixados. A serventia utiliza o sistema IEPTB/TO para automatizar a especialidade de protesto.

O oficial foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.11 Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Monte do Carmo

A serventia está provida de oficial na pessoa do Sr. Anélio Ferreira dos Santos, investido na delegação através de decreto s/n, e possui 5 funcionários.

Funciona em prédio próprio, dividido em seis ambientes, com equipamentos de informática e acesso à internet. Porém, observou-se que a identificação externa é precária, com placa de identificação antiga e totalmente apagada. A serventia não possui ar condicionado, entretanto conta com ventiladores climatizados.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.772-0 (identificação única), tendo sido constatado que as informações não estão sendo regularmente prestadas.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema, e o estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anotam-se as observações feitas em campo próprio do Termo de Visita em correição, devendo o oficial observar as deliberações e os

prazos fixados. A serventia utiliza o sistema SOFTWIKI e IEPTB, mas mantém livros convencionais.

O oficial foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição cuja, cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.12. Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Silvanópolis

A serventia está provida de oficial na pessoa da Sra. Elzina Ferreira dos Santos e Silva, investida na delegação através do Decreto Judiciário n.º 231-1994, e conta com 3 funcionários com CTPS devidamente registrada e um menor aprendiz.

Funciona em prédio próprio, dividido em seis ambientes, em local de fácil acesso ao público. O mobiliário atende adequadamente aos serviços prestados e conta com equipamentos de informática e rede de internet.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.795-1 (identificação única), constatando-se que as informações estão sendo regularmente prestadas. Cumpre destacar que a Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais de Silvanópolis foi incorporada por este cartório.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava irregular, mas a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foram identificados débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 2/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se as observações feitas em campo próprio do Termo de Visita em correição, devendo a oficiala observar as deliberações e os prazos fixados. A serventia utiliza o sistema CARTOSOFTW, SOFTWIKI e IEPTB.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo Sistema INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

A oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do Termo de Visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

7. ESTABELECIMENTOS PENAIS

7.1. Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional

A capacidade nominal do estabelecimento é de 24 presos. No entanto, na data da visita o estabelecimento contava com 117 detentos sendo: 64 condenados definitivamente (39 no regime semiaberto) e 53 presos provisórios. Não havia presos civeis.

O prédio da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional é murado e possui sistema de monitoramento por câmeras de vídeo. Não conta com salas próprias para visitas, revistas, atendimento médico e odontológico, sendo os atendimentos realizados em sala improvisada. Entretanto, há sala destinada para o atendimento e a entrevista com advogados.

O corredor interno do pavilhão não possui iluminação ou ventilação satisfatória.

Não há aparelhos para bloqueio de celular.

Também não há local apropriado para o atendimento odontológico ou oficinas de trabalho.

Os presos do regime semiaberto, que atualmente são 39, permanecem recolhidos apenas durante a noite, finais de semana e feriados, em edificação própria construída no mesmo terreno da Casa de Prisão com recursos oriundos de penas restritivas e doações no mês de agosto de 2010.

O estabelecimento foi alvo de uma operação da polícia civil que investigava questões ilícitas envolvendo o antigo chefe da cadeia. Na oportunidade, foram apreendidos todos os computadores da Casa de Prisão Provisória, bem como todos os sistemas utilizados pelos servidores, fato que está dificultando extremamente o trabalho no estabelecimento.

Os servidores não possuem senha para acesso ao sistema e-Proc/TJTO e nem capacitação para utilização do referido sistema.

Essa situação já foi informada a todas as autoridades da comarca, bem como ao Corregedor da Polícia Civil e aos próprios Secretários de Segurança Pública e da Cidadania e Justiça.

Há divisão entre integrantes das facções PCC e CV na unidade.

8. RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

No geral os servidores reclamaram a falta de mais servidores, já que o quadro atual é extremamente reduzido, o que acarreta uma sobrecarga de trabalho.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o levantamento realizado na comarca, minuciosamente relatado no presente relatório, conforme especificações constantes nos Termos de Visita correspondentes das unidades judiciais e serventias extrajudiciais, ressalta-se que as determinações deverão ser observadas rigorosamente pelo Juiz de Direito Diretor do Foro.

Destaca-se que o magistrado, Corregedor Permanente da comarca, deve desenvolver uma política de gestão junto aos seus servidores a fim de garantir um perfeito funcionamento e controle das unidades judiciais, devendo ainda, manter-se atento acerca da realidade das serventias extrajudiciais, de modo a evitar possíveis faltas.

Quanto às serventias extrajudiciais destaca-se que foi aberto um processo SEI específico para cada cartório correccionado, o qual o magistrado, Corregedor da comarca, tomará ciência quanto às diligências posteriores realizadas.

10. DELIBERAÇÕES

Diante das determinações feitas pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, contidas nos itens próprios dos Termos de Visitas das unidades correccionadas, deve o magistrado Juiz Diretor do Foro, informar de imediato a esta Corregedoria Geral da Justiça quanto ao seu efetivo cumprimento, dado o lapso temporal transcorrido e, todavia, nenhuma manifestação neste sentido juntada ao processo SEI correspondente.

Quanto aos apontamentos feitos nas **Serventias Cíveis; Família e Sucessões, Infância e Juventude**, devem os magistrados proceder ao impulso imediato nos feitos conclusos há mais de 100 dias, não permitindo a estagnação procedimental por meses ou anos, como apurado ao longo dos trabalhos correccionais, bem como é necessária a adoção de uma política de gestão e orientação no sentido de melhor esclarecer quanto à distribuição nos localizadores e movimentação processual do sistema e-Proc/TJTO, a fim de se evitar as falhas com movimentações equivocadas e distribuição errada nos localizadores detectadas durante a correição. No mesmo sentido, deve-se fazer a fiscalização rigorosa quanto aos feitos incluídos nas Metas 2, 4, 5 e 6 do CNJ, bem como as 5 e 7 da Corregedoria Nacional de Justiça; conferir as atuações, principalmente dos feitos de "averiguação de paternidade", promovendo a correção para a classe "procedimento comum" e assunto "investigação de paternidade".

No que compete às **Serventias Criminais**, é merecido o impulso imediato nos processos conclusos há mais de 100 dias, bem como evitar a morosidade no cumprimento dos despachos por parte das unidades judiciais.

Nos feitos com expedição de carta precatória, além de remessa de ofícios cobrando cumprimento e consequente devolução, sugere-se que seja feita gestão junto ao juízo deprecado, via telefone inclusive, o que deverá ser devidamente certificado nos autos e, caso a tentativa não logre êxito, buscar o auxílio da Corregedoria do respectivo estado para o alcance de tal finalidade, via Corregedoria do Tocantins.

Os magistrados e servidores devem conferir especial atenção às movimentações processuais no sistema e-Proc/TJTO como forma de valorizar o trabalho realizado, retratando de forma fidedigna a produção no sistema virtual que afere a produtividade da magistrada e dos servidores.

Recomenda-se a promoção de uma vistoria minuciosa em todos os localizadores para verificação de feitos paralisados injustificadamente, a fim de evitar a ocorrência da prescrição ou a frustração da prestação jurisdicional.

No caso de processos suspensos para cumprimento de condições impostas em suspensão condicional do processo (Lei n.º 9.099/95), deve a secretaria providenciar a movimentação processual adequada (Decisão 50081; Decisão/suspensão/sobrestamento - lei 9099/95). O mesmo deve ser adotado nos casos de suspensão pelo artigo 366, do Código de Processo Penal.

No que tange aos Juizados Cível e Criminal, foi deliberado que as escritanias devem conferir especial atenção às movimentações processuais no sistema e-Proc/TJTO, como forma de valorizar o trabalho realizado, retratando de forma fidedigna a produção no sistema virtual que afere a produtividade do magistrado e dos servidores.

Nos feitos com expedição de carta precatória, além de remessa de ofícios cobrando cumprimento e consequente devolução, sugere-se que seja feita gestão junto ao juízo deprecado, via telefone inclusive, o que deverá ser devidamente certificado nos autos e, caso a tentativa não logre êxito, buscar o auxílio da Corregedoria do respectivo estado para o alcance de tal finalidade, via Corregedoria do Tocantins.

A fim de sanear o acervo da vara e aferir de forma mais fiel a produtividade do magistrado, promover averiguação de feitos sentenciados em audiência sem a correta movimentação processual (anteriores ao ano de 2017), com a realização, se necessário, da reativação do processo, lançamento do movimento 80015 - processo julgado metas nacionais, certificando-se o ocorrido nos autos e procedendo-se a nova baixa definitiva imediatamente. Considerando a mesma situação ocorrida no ano de 2017, a movimentação deverá ser: reativação do processo, lançamento da sentença e nova baixa. A secretaria deve lançar a movimentação processual correta de: 80175 processo suspenso regularização processual, conforme orientado aos magistrados no SEI n.º 17.0.000022180-5.

Quanto às **Serventias Extrajudiciais**, deve o Juiz Diretor do Foro, Corregedor Permanente da comarca, observar as orientações e determinações, principalmente no que concerne à regularidade nos registros e recolhimentos.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, Corregedor-Geral da Justiça, em 22/01/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2291720** e o código CRC **D0B3D159**.